



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REITORIA DO IFRS**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (REITORIA)**

**TERMO Nº 62 / 2022 - PROAD-REI (11.01.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 25 de Fevereiro de 2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022**

Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 93/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria e a empresa Netare Serviços Ltda.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 04 de outubro de 2017, com a empresa Netare Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 03.242.935/0001-72, estabelecida na cidade de Bento Gonçalves, Rua Góes Monteiro, nº 218, Bairro São Francisco, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2022, com início da vigência em 01 de janeiro de 2022, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de março de 2022 até 20 de outubro de 2022, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 12.181,02** (doze mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos);

3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 134.119,80** (cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos) para **R\$ 146.172,24** (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

3.2. Os valores retroativos de 01/01/2022 a 28/02/2022, totalizam o montante de **R\$ 1.969,32** (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);

3.3. Para o mês de fevereiro foi considerado o valor integral antes de seu término, cabendo ao fiscal proceder glosas, caso necessário.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000074.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

**TATIANA WEBER**  
ORDENADORA DE DESPESAS TITULAR  
REITORIA - IFRS  
PORTARIA Nº 447/2016

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 13:46 )*  
TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (REITORIA)  
Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número:  
**62**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **21b2005b0f**